



PORTARIA

Nº 18/2025

SEROPÉDICA/RJ, 05 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, Evanilza Miranda da Silva, Professor DOC II 22h e 30min, matrícula nº0537, averbação de 2.520 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº17022130100649249 emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00001.1.7-2025, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	03/03/1997 a 02/02/2004	2.520 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*. **7- *4 em 05/02/2025 14:40:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14Z3.2U40.2446.250V.1848, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7- *0 em 05/02/2025 13:55:30, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13X3.6855.230R.284R.4080, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 595.820 - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 18/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*. **7- *8, em 05/02/2025 12:14:45, contendo 166 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1275.0E14.545K.755Z.6812

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

